
SUMÁRIO

PREFÁCIO À 1ª EDIÇÃO	9
NOTA DOS AUTORES	11
Importância da LPA	11
Objetivo e estrutura da obra	12
Utilização dos comentários	12
NOTA À 3ª EDIÇÃO	13
AGRADECIMENTOS	15
Thiago Marrara	
AGRADECIMENTOS	17
Irene Patrícia Nohara	
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	19
I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	43
Art. 1º, <i>caput</i>	43
Considerações gerais sobre os objetivos da lei	43
Contenção de poder e democracia	48
Legislação estrangeira sobre processo administrativo	50
a) <i>Administrative Procedure Act</i> dos Estados Unidos, de 1946	51
b) Lei Nacional de Procedimentos Administrativos (LNPA) da Argentina, de 1972	56
c) Lei alemã (VwVfG), de 1976	59
d) Lei italiana, de 1990	62
e) Lei espanhola, de 1992	64
f) Lei Mexicana, de 1994	65
g) Lei Geral de Procedimento Administrativo do Peru, de 2001	67
h) Lei do Chile, de 2003	69
i) Lei da Colômbia, de 2011	71

j) Novo Código de Procedimento Administrativo (CPA) de Portugal, de 2015	72
Histórico de elaboração do anteprojeto	75
Controvérsia terminológica: processo e procedimento	78
Conceito de processo administrativo e âmbito da aplicação da lei	81
Conceito de normas básicas	85
Leis estaduais de processo administrativo	88
Aplicação da lei à Administração federal Direta e Indireta	89
Art. 1º, § 1º	90
Aplicação ao Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público	90
Art. 1º, § 2º	92
Órgão, entidade e autoridade	92
Art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único	95
Princípios de observância obrigatória	95
Evolução histórica do devido processo legal	103
Devido processo legal: sentido formal e sentido substancial	106
Legalidade	109
Finalidade	110
Motivação	111
Razoabilidade e proporcionalidade	114
Moralidade	117
Ampla defesa e contraditório	120
Segurança jurídica	128
Interesse público	130
Eficiência	131
Aplicação das disposições da LINDB ao processo administrativo	134
II. DOS DIREITOS DOS ADMINISTRADOS	139
Art. 3º, <i>caput</i>	139
Direitos perante a Administração	139
Superar a postura distante da burocracia	140
Ciência ou conhecimento das regras procedimentais	140
Art. 3º, I	140
Respeito por autoridades e servidores	140
Direitos básicos dos usuários de serviços públicos	141
Abrangência do direito à informação do usuário de serviços públicos	142
Qualidade e controle do serviço público	142
Facilitação no exercício dos direitos e o cumprimento das obrigações	143

Art. 3º, II.....	144
Ciência da tramitação dos processos em que seja interessado	144
Vista dos autos e cópias dos documentos neles contidos	145
Informações pessoais: proteção à intimidade e vida privada.....	145
Documentos existentes na própria repartição e obtenção de informações	147
Conhecer as decisões proferidas	147
Art. 3º, III	148
Formular alegações e apresentar documentos antes da decisão	148
Contraditório material: consideração pelo órgão competente	148
Art. 3º, IV	149
Assistência facultativa por advogado	149
Obrigatoriedade da representação do advogado, por força de lei	149
Súmula Vinculante 5/STF e Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	151
Tentativa de cancelamento da Súmula Vinculante 5 pelo Conselho Federal da OAB.....	152
III. DOS DEVERES DO ADMINISTRADO.....	155
Art. 4º, <i>caput</i>	155
Deveres perante a Administração	155
Lacuna ou ausência de estabelecimento de sanção: discussão	156
Art. 4º, I.....	158
Expor os fatos conforme a verdade	158
Direito ao silêncio.....	158
Art. 4º, II.....	159
Lealdade, urbanidade e boa-fé.....	159
Criminalização do desacato.....	161
Art. 4º, III	163
Vedação de agir de modo temerário	163
Exigência de dolo ou de culpa grave.....	163
Art. 4º, IV	163
Prestar informações e colaborar	163
Acordo de leniência.....	164
Acordo de Não Persecução Civil – ANPC.....	166
IV. DO INÍCIO DO PROCESSO	167
Art. 5º	167
Início do processo administrativo	167
Início de ofício	168
Início por provocação do interessado.....	169
Autotutela administrativa	170

Art. 6º, <i>caput</i>	171
Requerimento inicial do interessado	171
Conciliação e Mediação Extrajudiciais.....	172
Direito de petição e formalismo moderado no processo administrativo ...	175
Art. 6º, I.....	176
Órgão ou autoridade a que se dirige.....	176
Órgão competente	177
Local da prática do ato	177
Art. 6º, II.....	178
Identificação do interessado ou de seu representante.....	178
Art. 6º, III	178
Domicílio ou local para recebimento de comunicações	178
Domicílio da pessoa jurídica	178
Art. 6º, IV.....	179
Pedido, exposição dos fatos e de seus fundamentos	179
Não aplicação do princípio da congruência como no processo civil.....	179
Art. 6º, V	180
Data e assinatura	180
Art. 6º, parágrafo único	181
Recusa de recebimento de documentos	181
Art. 7º.....	182
Modelos e formulários padronizados	182
Cuidados do administrador com a utilização de IA.....	184
Art. 8º.....	186
Pluralidade de interessados e identidade de conteúdo e fundamentos...	186
Facultatividade do requerimento único	186
V. DOS INTERESSADOS	189
Art. 9º, <i>caput</i>	189
Tipos de legitimados no processo administrativo.....	189
Parte ou interessado? Comentários e críticas.....	190
Abrangência e importância do art. 9º.....	193
As categorias de interessados na LPA	194
A distinção entre direitos e interesses	195
Diretos e interesses difusos e coletivos: avanço da LPA.....	197
Capacidade processual de entes despersonalizados	197
Estrangeiros ou entes internacionais no processo administrativo	198
Legitimação para denúncias	200
Direito de manifestação na Lei de Defesa do Usuário de Serviços Públicos	201

Art. 9º, I.....	202
Direitos e interesses individuais.....	202
Titulares de direitos individuais.....	203
Titulares de interesses individuais.....	203
Atuação por representante.....	205
Súmula Vinculante 5 do STF e representação por advogado.....	206
Art. 9º, II.....	208
Os interessados supervenientes.....	208
Interessado superveniente vs. assistência e oposição.....	209
Intervenção de terceiros?.....	210
Art. 9º, III.....	211
Legitimação extraordinária para direitos e interesses coletivos.....	211
Definição de direito e interesse coletivo.....	211
Organização e associações representativas.....	212
“Organizações”: como interpretar?.....	213
Art. 9º, IV.....	214
Direitos e interesses difusos.....	214
Pessoas ou associações legitimadas.....	215
Requisitos da substituição processual.....	216
Legitimação excepcional de pessoa física.....	216
Art. 10.....	217
Limitação etária da capacidade.....	217
Emancipação e capacidade no processo administrativo.....	219
Extensão da capacidade por ato normativo.....	219
Restrição da capacidade por ato normativo.....	220
Representação dos incapazes e relativamente capazes.....	220
VI. DA COMPETÊNCIA.....	223
Art. 11.....	223
Definição e abrangência.....	223
Competência do ponto de vista material.....	225
Juiz natural, <i>perpetuatio jurisdictionis</i> , conexão e continência.....	227
Impossibilidade de renúncia.....	227
Delegação e avocação.....	228
Art. 12.....	230
Delegação a outros órgãos e titulares.....	230
Impedimento legal à delegação.....	232
Delegação tácita ou delegação expressa.....	234
Delegação a órgãos não subordinados por conveniência.....	235

Art. 12, parágrafo único	236
Delegação dos órgãos colegiados aos presidentes	236
Art. 13, <i>caput</i>	237
Vedações legais de delegação	237
Art. 13, I	238
Atos de caráter normativo	238
Competência na lei estadual de São Paulo	240
Art. 13, II	240
Decisão de recursos administrativos	240
Art. 13, III	240
Competência exclusiva do órgão ou autoridade	240
Art. 14, <i>caput</i>	242
Requisitos e formalidades da delegação	242
Art. 14, § 1º	243
Importância das formalidades	243
Ressalva na delegação	244
Art. 14, § 2º	245
Revogação da delegação	245
Controle da delegação	246
Art. 14, § 3º	247
Regime de responsabilização na delegação	247
Art. 15	249
Avocação	249
Excepcionalidade da avocação	250
Art. 16	251
Publicidade da sede de órgãos ou entidades	251
Unidade fundacional competente em interesse especial	251
Art. 17	252
Início perante autoridade de menor grau e duplo grau obrigatório	252
VII. DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO	257
Comentários gerais	257
Impedimento e suspeição à luz dos princípios constitucionais	257
Os destinatários das normas	261
Aplicação para diferentes tipos processuais	262
Aplicação em processos sobre direitos e interesses coletivos e difusos	263
Caráter exemplificativo das hipóteses da LPA	264
Aplicabilidade de normas do processo judicial	264
Suspensão processual por impedimento ou suspeição	265

Art. 18, <i>caput</i>	267
Definição de impedimento	267
Efeitos jurídicos do impedimento	267
Aplicação das hipóteses do processo judicial	268
Art. 18, I	269
Crítica à hipótese legal	269
Interesse direto	270
Interesse indireto	271
O problema dos direitos difusos	272
Defesa de interesses da Administração	273
Art. 18, II	274
Hipóteses do inciso II	274
Atuação presente ou futura	274
Atuação como perito, testemunha ou representante	275
Cônjuge, companheiro, parente ou afins	277
Art. 18, III	278
Situação litigiosa judicial e administrativa	278
Extensão da norma por conduta do cônjuge ou companheiro	279
Impedimento por litígio envolvendo parente e afins?	279
Art. 19, <i>caput</i>	280
Dever de comunicação	280
Arguição pelo interessado	281
Dever de abstenção	282
Duração do impedimento	282
Art. 19, parágrafo único	283
Consequências disciplinares: falta grave?	283
Quebra da imparcialidade e improbidade administrativa	284
Efeitos penais	285
Art. 20	286
Definição de suspeição	286
Amizade íntima	287
Inimizade notória	287
Cônjuge, companheiro, parentes e afins até terceiro grau	288
Suspeição e pessoas jurídicas	289
Aplicação de causas de suspeição do processo judicial?	289
Declaração da causa de suspeição pela autoridade	290
Arguição pelo interessado	290
Consequências da atuação de autoridade suspeita	291
Suspeição por motivo de foro íntimo?	291

Art. 21	292
Recurso contra indeferimento da alegação de suspeição.....	292
Regime jurídico do recurso do art. 21	292
Proibição do efeito suspensivo.....	293
Recurso analógico em casos de impedimento	293
VIII. DA FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO	295
Art. 22, <i>caput</i>	295
Princípio do informalismo ou do formalismo moderado/mitigado.....	295
Art. 22, § 1º	296
Formalidades exigidas para os atos do processo.....	296
Art. 22, § 2º	298
Excepcionalidade do reconhecimento de firma	298
Art. 22, § 3º	299
Autenticação de documentos pelo órgão administrativo.....	299
Autenticação administrativa de documentos digitais	299
Art. 22, § 4º	300
Numeração sequencial e rubrica nas páginas do processo	300
Art. 23, <i>caput</i>	301
Realização dos atos processuais	301
Horário do prazo de ato processual em meio eletrônico	301
Art. 23, parágrafo único	301
Conclusão de atos depois do horário normal	301
Art. 24, <i>caput</i>	302
Prazo para prática de atos processuais	302
Art. 24, parágrafo único	303
Dilatação do prazo	303
Art. 25, <i>caput</i>	304
Local da prática dos atos.....	304
Previsão de negócio jurídico processual no PL 2481/2022	304
IX. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS.....	307
Art. 26, <i>caput</i>	308
Intimação	308
Conhecimento dos atos	308
Art. 26, § 1º	309
Requisitos formais da intimação.....	309
Art. 26, § 2º	309
Prazo para a intimação	309
Art. 26, § 3º	310
Forma ou meio da intimação (forma eletrônica).....	310

Art. 26, § 4º.....	311
Intimação de interessados desconhecidos ou de domicílio indefinido	311
Art. 26, § 5º.....	314
Consequências da irregularidade na intimação.....	314
Art. 27, <i>caput</i>	315
Consequências do desatendimento da intimação e verdade material	315
Art. 27, parágrafo único	316
Surgimento posterior do interessado e direito de ampla defesa	316
Art. 28	316
Obrigatoriedade da intimação	316
X. DA INSTRUÇÃO	321
Art. 29, <i>caput</i>	321
Instrução: atividades e finalidades.....	321
Formalismo e instrução.....	322
Instrução de ofício	324
Instrução mediante impulsão do órgão responsável pelo processo	324
Iniciativa para a realização dos atos de instrução	325
Art. 29, § 1º.....	325
Organização dos autos e ampla defesa	325
“Dados” e “dados necessários”: questões hermenêuticas	326
Documentos confidenciais	327
Lei de Acesso à Informação: incidência no processo administrativo	328
Documentos secretos	329
Art. 29, § 2º.....	330
Ônus probatório do interessado e dever de colaboração do Estado.....	330
Menor onerosidade e princípio da razoabilidade.....	331
PL 2481/2022: inclusão de prazo de instrução.....	333
Art. 30	333
A vedação constitucional da prova ilícita	333
Mitigação da vedação da prova ilícita.....	334
Prova ilícita na LPA	335
Autorização administrativa de prova ilícita?.....	335
Prova derivada de ilícito.....	336
Illicitude e normas contratuais	337
Prova atípica é prova ilícita?	337
Prova emprestada e prova ilícita	337
Implicações da prova ilícita.....	339
Dúvida sobre a prova ilícita: soluções práticas	340

Art. 31, <i>caput</i>	341
Consulta pública.....	341
Requisitos de abertura	342
Assuntos de interesse geral	342
Prejuízo para parte interessada	343
Órgão competente	344
Ato de abertura.....	344
Momento da consulta	345
Discrecionariedade ou vinculação?	346
Art. 31, § 1º	346
Divulgação da abertura	346
Acesso aos autos.....	347
Pessoas autorizadas ao exame dos autos.....	348
Prazo e forma das alegações	348
Art. 31, § 2º	349
<i>Status</i> jurídico do participante	349
Direito à consideração e à resposta fundamentada	350
Direito de resposta às manifestações pertinentes	350
PL 2281/2022	351
Art. 32	352
Audiência pública e consulta pública: diferenças.....	352
Audiência e consulta pública: características comuns.....	353
Objeto: “questões relevantes”	353
Órgão competente	354
O ato de abertura e sua divulgação	355
Discrecionariedade para abertura.....	355
Os participantes.....	356
Direitos dos participantes	356
Deveres da Administração	357
PL 2.481/2022: nova redação ao art. 32.....	359
Art. 33	360
Outros meios de participação popular	360
Possibilidade de elaboração de meios.....	361
Participação direta ou indireta (seletiva)	361
Condições de uso dos mecanismos de participação popular	361
Art. 34	363
Fundamentos.....	363
Dever de extração de resultados	363
Dever de apresentação de resultados	364

Dever de descrição do procedimento	364
PL 2481/2022: modificações do art. 34.....	365
Art. 35	365
Cooperação e coordenação administrativa.....	365
Audiência governamental.....	366
A audiência governamental conjunta: faculdade.....	367
Participação de titulares ou representantes	367
Juntada da ata aos autos e aplicação do art. 34 da LPA	367
Art. 36	368
Ônus da prova	368
Ônus da prova e oficialidade.....	369
Aplicação do art. 37: transferência do ônus para a Administração.....	370
Art. 37	371
Dever de cooperação instrutória.....	371
Aplicação subsidiária do art. 37.....	372
Abrangência do dever	372
Remédios contra omissões do informante ou do solicitante	374
Dever de comprovação das declarações	374
Art. 38, <i>caput</i>	375
Comentários gerais.....	375
Tipicidade dos meios de prova administrativa?	376
Prova documental.....	376
Prova pericial.....	377
Requisição de diligências	378
Prova emprestada	378
Acompanhamento na produção de provas.....	379
Art. 38, § 1º.....	380
Consideração dos elementos probatórios	380
Art. 38, § 2º.....	381
Recusa de provas.....	381
Admissibilidade das provas	382
Provas ilícitas.....	382
Provas impertinentes.....	382
Provas desnecessárias	383
Provas protelatórias.....	383
Cumprimento cumulativo dos critérios	384
Art. 39, <i>caput</i>	385
Intimação	385
Intimação e produção de provas.....	385

Conteúdo, prazo e efeitos da intimação.....	386
Desatendimento da intimação.....	387
Art. 39, parágrafo único	388
Atuação supletiva da Administração.....	388
Atuação supletiva: faculdade ou dever?	388
A possibilidade fática da atuação subsidiária	389
A relevância da matéria.....	390
Art. 40	391
Omissão do interessado: problemática	391
Consequências da omissão: preclusão e arquivamento	391
Condições para aplicação do art. 40.....	392
Primeira condição: necessidade da atuação.....	393
Segunda condição: inaplicabilidade da oficialidade	393
Art. 41	394
As normas do dispositivo	394
Acompanhamento de provas e diligências	394
O prazo de intimação e sua contagem	395
O conteúdo essencial da intimação: data, local e horário.....	396
Art. 42, <i>caput</i>	397
Parecer: conceito e características.....	397
Tipologia: pareceres obrigatórios, facultativos, vinculantes e não vinculantes	399
Prazo geral para entrega do parecer	400
Normas especiais sobre prazo de juntada.....	400
Necessidade comprovada de maior prazo.....	401
Pareceres normativos	402
Art. 42, § 1º.....	402
Parecer obrigatório vinculante.....	402
Implicações jurídicas da ausência de parecer obrigatório e vinculante	403
Responsabilidade pela conduta omissiva	404
Art. 42, § 2º.....	405
Parecer não vinculante.....	405
Implicações jurídicas da não emissão do parecer.....	405
Efeitos da juntada posterior	405
Responsabilidade em virtude da conduta omissiva.....	406
PL 2481/2022: alteração dos efeitos da falta do parecer vinculante.....	406
Art. 43	407
Laudo técnico e parecer: características próprias e comuns	407
O âmbito de aplicabilidade do art. 43.....	408
Implicações do art. 43.....	408
Prazo para entrega do laudo técnico	409

Ausência de laudo e prosseguimento do processo	409
Solicitação de novo laudo a órgão equivalente	410
Art. 44	411
As alegações finais: momento, objeto e função	411
Os legitimados	412
Natureza e implicações jurídicas das “alegações finais”	413
Prazo para apresentação das razões.....	414
Contagem do prazo.....	415
Art. 45	415
Comentários introdutórios	415
Primeira condição: <i>fumus boni juris</i>	417
Segunda condição: <i>periculum in mora</i>	418
As medidas <i>inaudita altera parte</i>	419
Terceira condição: a iminência do risco.....	419
Momento da decretação: medidas prévias e incidentais.....	420
Direito de defesa.....	421
Art. 46	422
Comentários gerais.....	422
Os destinatários da norma	422
Direito à vista do processo	423
Direito à obtenção de certidões.....	424
Direito às cópias reprográficas	424
Direito à retirada dos autos?	425
Restrições a documentos pela Lei de Acesso à Informação	425
Acesso a documentos restritos conforme a Lei de Acesso à Informação....	427
Técnicas para viabilizar o acesso a documentos sigilosos	427
Cobrança de taxas.....	427
Art. 47	428
Cabimento do relatório final	428
Conteúdo do relatório final	429
Implicações jurídicas do relatório final.....	430
Manifestação dos interessados?	431
X-A. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.....	433
Arts. 47-A a 47-E (Proposta do PL 2481/2022).....	434
Normas gerais sobre processo administrativo eletrônico	434
XI. DO DEVER DE DECIDIR.....	437
Art. 48	437
Direito de petição e dever de decidir	437

Art. 49	438
Prazo para a emissão de decisão.....	438
Silêncio Administrativo	439
Prorrogação uma vez por igual período	444
XI-A. DA DECISÃO COORDENADA	445
Arts. 49-A a 49-G	447
A decisão coordenada e a Lei 14.210/2021	447
PL 2481/2022 e a proposta de reforma da decisão coordenada	450
XII. DA MOTIVAÇÃO	453
Art. 50, <i>caput</i>	454
Exigência de motivação	454
Motivo e motivação.....	454
Hipóteses de obrigatoriedade expressa	455
Art. 50, I	456
Negar, limitar e afetar direitos ou interesses.....	456
Art. 50, II	456
Impor ou agravar deveres, encargos ou sanções.....	456
Art. 50, III.....	457
Decidir concursos ou seleções públicas.....	457
Art. 50, IV	463
Dispensar ou declarar a inexigibilidade de processo licitatório	463
Art. 50, V.....	465
Decidir recursos administrativos	465
Art. 50, VI.....	465
Decorrer de reexame de ofício	465
Art. 50, VII	466
Jurisprudência firmada ou pareceres, laudos, propostas ou relatórios oficiais.....	466
Art. 50, VIII	466
Anulação, revogação, suspensão ou convalidação do ato administrativo	466
Utilização subsidiária do Código de Processo Civil para ampliar as exi- gências	467
Art. 50, § 1º.....	470
Forma da motivação	470
Art. 50, § 2º.....	471
Meio mecânico.....	471
Meios digitais.....	472

Art. 50, § 3º.....	473
Decisões de órgãos colegiados e comissões	473
XIII. DA DESISTÊNCIA E OUTROS CASOS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO	475
Art. 51, <i>caput</i>	475
Extinção do processo administrativo	475
Desistência e renúncia a direitos disponíveis.....	476
Art. 51, § 1º.....	478
Desistência ou renúncia e pretensão dos demais interessados	478
Art. 51, § 2º.....	478
Prosseguimento do processo diante de interesse público.....	478
Art. 52	479
Exaurimento da finalidade.....	479
Objeto que se tornar impossível, inútil ou prejudicado	480
XIV. DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO	483
Art. 53	483
Autotutela: revisão dos atos pela própria Administração Pública	483
Atos administrativos nulos e anuláveis	485
Revogação	486
Autoexecutoriedade dos atos e devido processo legal.....	487
Art. 54, <i>caput</i>	491
Anulação do ato e segurança jurídica.....	491
Efeitos favoráveis.....	492
Padronização do prazo decadencial de cinco anos aos demais entes pelo STF...	493
Art. 54, § 1º.....	494
Contagem do prazo.....	494
Art. 54, § 2º.....	494
Exercício do direito de anular.....	494
STJ e a impossibilidade de aplicação para atos praticados antes da vigência da lei.....	495
Benefícios previdenciários	496
Art. 55	497
Comentários gerais: convalidação	497
Limites à convalidação dos atos administrativos: defeitos sanáveis.....	497
Previsão legal da facultatividade da convalidação.....	502
Movimento em favor da convalidação	505
XV. DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO	507
Art. 56, <i>caput</i>	507
Recursos administrativos: tipologia e função	507

Recurso de ofício e recurso voluntário	509
Os fundamentos constitucionais do recurso voluntário	510
O objeto do recurso e a decisão administrativa	511
As “razões de legalidade”	513
As “razões de mérito”	514
Art. 56, § 1º	515
Direcionamento do recurso voluntário	515
Direcionamento de recursos de ofício e recursos impróprios	516
Reconsideração e reforma	517
Prazo de requerimento da reconsideração	518
Prazo de reconsideração e efeitos jurídicos	519
Reconsideração e interposição de Mandado de Segurança	520
Encaminhamento à autoridade superior	520
Art. 56, § 2º	520
Gratuidade de recursos e depósito prévio	520
Súmula Vinculante 21 e inconstitucionalidade do art. 56, § 2º	522
Art. 56, § 3º	523
Súmula Vinculante: definição	523
Súmulas Vinculantes relevantes para a Administração	524
Procedimento diante de alegação do art. 56, § 3º da LPA	526
Incidência de súmula cancelada ou alterada	527
PL 2481/2022: atualização do art. 56, § 2º	527
Art. 57	527
Limitação das instâncias	527
O conceito de instância administrativa e sua contagem	528
Exceções à regra de limitação de instâncias	529
Limitação recursal, reconsideração e revisão	530
Art. 58, <i>caput</i>	531
Legitimidade para interposição de recurso	531
Art. 58, I	532
Titulares de direito e interesses	532
Recurso conjunto: aplicação analógica do art. 8º da LPA	532
Art. 58, II	532
Terceiros indiretamente afetados pela decisão	532
A figura do “terceiro” e as pessoas não nacionais	533
Recurso de participantes em audiências e consultas públicas?	535
Art. 58, III	536
Requisitos gerais	536
Associações representativas	537
Organizações: problemática	537

Art. 58, IV	538
Associações	538
Cidadãos.....	538
Art. 59, <i>caput</i>	539
Prazo de interposição	539
Redução do prazo	539
Prorrogação do prazo de interposição?	540
Art. 59, § 1º.....	541
Prazo de decisão e contagem	541
30 dias para julgamento por órgãos colegiados?	541
O termo inicial: data de recebimentos dos autos	542
Alteração do prazo de decisão	542
Silêncio diante do prazo de decisão	542
Art. 59, § 2º.....	543
Prorrogação do prazo de decisão	543
Punições em virtude da perda de prazo	543
Art. 60	544
Forma de interposição e direcionamento	544
Direcionamento incorreto	545
Conteúdo do recurso	545
Juntada de documentos e novas provas	546
Art. 61, <i>caput</i>	547
Efeitos do recurso.....	547
Efeito devolutivo parcial e integral	547
Efeito suspensivo.....	548
Primeira hipótese para concessão do efeito suspensivo.....	550
Efeito suspensivo e mandado de segurança	550
Efeito suspensivo, reconsideração e Mandado de Segurança	550
Art. 61, parágrafo único	551
Hipóteses de concessão do efeito suspensivo.....	551
Difícil reparação	551
Incerta reparação	552
Pressuposto da concessão: causalidade	553
Efeito suspensivo parcial	553
Momento da concessão e órgão competente	553
Art. 62	554
Dever de intimação dos demais interessados.....	554
Momento da intimação e procedimento recursal.....	555
Órgão competente	555
Prazo e conteúdo das alegações.....	556

O objeto das alegações	556
Deslocamento instrutório excepcional	556
Resumo do procedimento recursal.....	557
Art. 63, <i>caput</i>	558
Conhecimento ou recebimento x deferimento.....	558
Art. 63, <i>caput</i> , I	558
Intempestividade do recurso.....	558
Conhecimento excepcional após decurso do prazo.....	559
Art. 63, <i>caput</i> , II	559
Interposição perante autoridade incompetente	559
Dever de orientação e redirecionamento.....	560
Dever de devolução do prazo	560
Art. 63, <i>caput</i> , III.....	560
Falta de legitimação do recorrente	560
Art. 63, <i>caput</i> , IV	561
Exaustão da esfera administrativa.....	561
Possibilidade de reconsideração pela última instância	561
Art. 63, § 1º.....	562
Indicação da autoridade competente e devolução do prazo.....	562
A quantificação do prazo devolvido.....	562
Art. 63, § 2º.....	563
A irrelevância do não conhecimento diante da ilegalidade patente.....	563
Art. 64, <i>caput</i>	564
Possibilidades de decisão do recurso.....	564
Confirmação.....	565
Modificação.....	565
Anulação	565
Revogação	566
Mandado de segurança contra decisão ministerial	567
Art. 64, parágrafo único	569
Possibilidade da <i>reformatio in pejus</i>	569
Vedações especiais da <i>reformatio in pejus</i>	570
Defesa do recorrente.....	570
Art. 64-A.....	572
Dever de respeito às súmulas vinculantes	572
Dever de justificar a inaplicabilidade da Súmula.....	572
Art. 64-B.....	573
Reclamação por violação de súmula vinculante.....	573
Efeitos da reclamação: anulação do ato e adequação das decisões	574

Art. 65, <i>caput</i>	574
Definição de revisão	574
Âmbito de aplicabilidade da revisão	575
Competência para julgamento da revisão	575
Fundamentos do pedido	576
Fatos novos e circunstâncias relevantes	577
Inadequação da sanção	578
Legitimidade para interposição	578
Momento de interposição	579
Art. 65, parágrafo único	579
Vedação da <i>reformatio in pejus</i> na revisão	579
<i>Reformatio in pejus</i> em revisões de ofício?	580
PL 2481/2022: inclusão do art. 65-A	580
XVI. DOS PRAZOS	583
Comentários gerais	583
Os prazos na LPA	583
A natureza dos prazos administrativos: dilatórios ou peremptórios?	584
Lista de prazos em espécie	585
Direito à aceleração processual	586
Silêncio administrativo e suas implicações	586
Silêncio e duração irrazoável de processos sancionadores	589
Art. 66, <i>caput</i>	589
Os termos e a data de cientificação	589
Prazos de processos eletrônicos	591
Termo inicial do prazo de decadência do poder anulatório para atos anteriores à LPA	591
Ausência de suspensão para prazos decadenciais	592
Art. 66, § 1º	592
Normas de extensão automática	592
Prorrogação por restrição do expediente normal	592
Modificação definitiva do horário normal de expediente	593
Dever de informação sobre modificações de expediente	594
Prorrogação por justa causa?	594
Art. 66, § 2º	595
Contagem do prazo em dias	595
Exceções à continuidade dos prazos	595
Art. 66, § 3º	595
Contagem do prazo mensal ou anual	595

Art. 67	596
Esclarecimentos terminológicos: suspensão e interrupção.....	596
Prorrogação de prazos.....	597
Regra geral: continuidade do prazo	598
Exceção legal: força maior comprovada.....	598
Preclusão e legalidade administrativa	599
XVII. DAS SANÇÕES	601
Art. 68	601
Responsabilidade administrativa ou direito administrativo sancionador (DAS)	601
Definição de sanção	603
Conteúdo normativo do art. 68: comentários gerais.....	604
Crítica à aplicabilidade do art. 68.....	605
Classificação das sanções	606
Sanções pecuniárias.....	607
Imposição de deveres de fazer	608
Sanções impeditivas de direito	609
Sanções extintivas de direito	609
Parâmetros constitucionais da responsabilidade administrativa	610
Reserva legal mitigada no direito administrativo sancionador	611
Remissão, analogia e costume: <i>lex stricta</i> e <i>lex scripta</i> ?	614
Anterioridade e proibição da retroatividade (<i>lex praevia</i>)	615
Garantia da ampla defesa e do contraditório.....	616
“Verdade sabida”	618
Motivação no processo sancionador	619
A individualização em sentido amplo.....	620
Razoabilidade na definição e aplicação das sanções	620
Individualização da sanção e dosimetria	622
Discrecionariedade e vinculação na individualização e na dosagem de sanções.....	623
Apuração de infrações administrativas e consensualização.....	624
Programas e acordos de leniência.....	626
Compromissos de ajustamento	628
A relação da responsabilidade administrativa com outras esferas.....	632
Comunicabilidade das esferas de responsabilidade	633
A proibição do <i>bis in idem</i> e cumulação de condenações.....	634
Revisão das sanções e proibição da <i>reformatio in pejus</i>	635
Implicações do descumprimento de sanções administrativas.....	636
PL 2481/2022: as propostas de reestruturação do capítulo XVII da LPA....	636

XVII-A. DA CONSENSUALIDADE E DOS MÉTODOS ALTERNATIVOS PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS	639
PL 2481/2022: o novo capítulo XVII-A, conteúdo e críticas	641
XVIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	645
Art. 69	645
Processos específicos	645
Aplicação subsidiária da lei aos processos específicos	647
Aplicação supletiva e subsidiária do Código de Processo Civil	649
Art. 69-A, <i>caput</i>	653
Modificações processadas pela Lei 12.008/2009	653
Prioridade na tramitação	653
Procedimentos administrativos	654
Parte ou interessado	654
Art. 69-A, <i>caput</i> , I	654
Pessoa com idade igual ou superior a 60 anos	654
Art. 69-A, <i>caput</i> , II	655
Pessoa com deficiência, física ou mental	655
Disciplina constitucional de proteção às pessoas com deficiência	656
Art. 69-A, <i>caput</i> , III (vetado)	657
Razões do veto	657
Art. 69-A, <i>caput</i> , IV	657
Rol exemplificativo de doenças graves	657
Doença contraída após o início do processo	662
Art. 69-A, § 1º	662
Requerimento do benefício	662
Prova da condição	662
Providências a serem cumpridas	663
Art. 69-A, § 2º	663
Identificação nos autos do regime de tramitação prioritária	663
Art. 69-A, § 3º (vetado)	664
Razões do veto	664
Art. 69-A, § 4º (vetado)	664
Razões do veto	664
Art. 70	665
Termo inicial de vigência da lei	665
ANEXO	
LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999	667

TABELA DE PRAZOS DA LEI 9.784/99	683
TABELA DE LEIS ESTADUAIS	685
TABELA DE LEIS ESPECIAIS	687
TABELA DE LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA.....	689
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	691